PORTARIA Nº 272, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

Súmula: Dispõe sobre a cessação de readequação funcional.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 922/2026 com parecer da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar, a partir de 18 de fevereiro de 2026, a readequação funcional da servidora **RENE CRISTINA QUERINO**, matrícula nº **31891**, ocupante do cargo efetivo de Agente Sanitário, a qual se encontrava em processo de readequação funcional por prazo indeterminado, conforme estabelecido pela Portaria nº 242, de 02 de abril de 2024.

Art. 2º. A servidora deverá retornar ao desempenho das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, observadas as orientações de sua chefia imediata.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Juliana Cruzatti Vicente
23/04/2026 09:41:18

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
MUNICIPIO DE IBIPORA
Evely Aparecida Candido Zeferino
22/04/2026 17:09:28

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Tramitado e Assinado Eletronicamente com base no Decreto Municipal nº 403/2021.
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://ibipora.eloweb.net/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 39ec2e55-5af0-4d1a-a2fc-4c9adb8e4ae9 - Página 1/1

SAV/DGP